



Chupinguaia - RO, 13 de novembro de 2025.

Mensagem 20/2025

**EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: **ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005.**

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005.**

Com o Projeto visamos aumentar o número de vagas para o cargo de Enfermeiro, diante da Fiscalização emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (COREN/RO) referentes à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, que constatou

insuficiência de profissionais de enfermagem para atender às demandas assistenciais da referida unidade.

E indubitável a necessidade de lotação de profissional enfermeiro habilitado de forma ininterrupta durante o funcionamento da unidade, de modo a organizar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos auxiliares e técnicos de enfermagem, além de assegurar o cumprimento das exigências legais referentes à responsabilidade técnica perante o COREN/RO.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 13 de novembro de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N° /2025

ALTERA O ANEXO III DA LEI 456/2005.

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 456/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2165/2018, ampliando o número de vagas para cargo de enfermeiro, conforme o Anexo I da presente lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia RO, 13 de novembro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO III
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS AMPLIADOS

Grupo Ocupacional: Atividade de Nível Superior ANS 100

Cargo	Cód.	Vagas	Ampliação	Total	Órgão
Enfermeiro	108	07	01	08	Semusa

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 14:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 04/12/2025 às 15:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **772100** e o código verificador **26ACA9E5**.

Docto ID: 772100 v1